

REQUERIMENTO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério da Saúde medidas de reforço das ações governamentais visando o combate à morbimortalidade materna no Município de Dourados/MS.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde Dr. HUMBERTO COSTA, medidas de reforço das ações governamentais conjuntas entre os entes públicos, visando o combate efetivo à morbimortalidade materna no Município de Dourados/MS, tais como: a) reavaliação do modelo de assistência pré-natal, seja pela elaboração de políticas de educação em saúde, ou pela elaboração de protocolos de pré-natal; b) reavaliação do controle e o número de leitos oferecidos pelo sistema estadual, e como se dará o sistema de financiamento; c) melhor registro de prontuário e cartão de pré-natal; d) melhor registro de consulta e evolução durante a internação; d) consideração de fatores de risco tanto no pré-natal como na internação; e) cobrança por parte da administração hospitalar de protocolos assistenciais; f) efetivação do sistema de acompanhantes para gestantes; g) melhor relação de médico e recepção com familiares; h) criação de serviço de necrópsia em Dourados, MS.

Sala das Sessões, em junho de 2005.

Deputado GERALDO RESENDE
PPS/MS



85EFF09622

**INDICAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Geraldo Resende)**

Sugere ao Ministério da Saúde o reforço de ações governamentais visando o combate efetivo à morbimortalidade materna no Município de Dourados/MS.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

No primeiro semestre de 2004 houve sete casos de morte materna em Dourados/MS, e de lá para cá não mudou muita coisa. A morte de gestantes é um alerta para as autoridades públicas na área de saúde desse país, pois demonstra, principalmente, a precariedade da saúde pública e a falta de iniciativa das autoridades locais para aprimorar o atendimento no setor.

Morte materna segundo a Classificação Internacional de Doenças é “a morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais”.

A idade mínima registrada em Dourados/MS foi de 17 anos de idade e a máxima de 37. A maioria utilizou UTI e 10 casos foram considerados evitáveis. As causas prováveis foram falta de vagas nos hospitais, falta de atendimento adequado, falta de transparência nos critérios de encaminhamento médico, falta de cobrança em relação ao encaminhamento correto e falta de ambulância dotada de UTI.

A responsabilidade é do gestor municipal, uma vez que tal esfera governamental encontra-se em gestão plena de saúde e de acordo com o próprio Ministério da Saúde, tais mortes violam gravemente os direitos humanos, por ser evitável em 92% dos casos.



85EFF09622

A preocupação com esse importante assunto motivou a realização de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, na Câmara dos Deputados, em 2001 tendo apontado várias diretrizes que não foram observadas em Dourados.

Infelizmente, o Brasil ocupa uma posição incômoda no ranking mundial da mortalidade materna. Enquanto a OMS - Organização Mundial de Saúde preconiza que o aceitável são 45 mortes para cada grupo de 100 mil nascidos vivos, no Brasil o número de mortes é de 74,6 por grupo de 100 mil. São números graves e preocupantes, já que as consequências da mortalidade materna vão muito além do leito hospitalar, gerando problemas sociais e traumas que dificilmente serão superados. Em 2001, a taxa de mortalidade materna na cidade de Dourados/MS foi de 137,40 por 100.000 nascidos vivos, taxa bastante alta, portanto.

Geralmente, os óbitos maternos estão relacionados à falta de acesso aos serviços de saúde de boa qualidade. As condições sociais e econômicas desfavoráveis, a baixa escolaridade, a renda familiar e o desemprego, também, são fatores preponderantes além do despreparo dos profissionais de saúde, a falta de humanização e a precariedade na prestação de serviços.

Constatou-se em Dourados/MS que as maiores falhas encontram-se na engrenagem de atendimento desse serviço como um todo.

Sendo assim, sugerimos algumas medidas a esse Ministério:

- repensar o modelo de assistência pré-natal, seja pela elaboração de políticas de educação em saúde, ou pela elaboração de protocolos de pré-natal;
- repensar o controle e o número de leitos oferecidos pelo sistema estadual, e como se dará o sistema de financiamento;
- melhor registro de prontuário e cartão de pré-natal;
- melhor registro de consulta e evolução durante a internação;



85EFF09622

- consideração de fatores de risco tanto no pré-natal como na internação;
- ser cobrado por parte da administração hospitalar de protocolos assistenciais;
- acompanhantes para gestantes;
- melhor relação com o médico e recepção com familiares;
- ser criado um serviço de necrópsia na cidade;

A diminuição dos números da mortalidade materna deve fazer parte das ações prioritárias de qualquer administração pois é um indicador significativo da atenção dispensada à saúde e nos níveis em que hoje se encontra significa negligência por parte daqueles que tem o poder-dever de combatê-la eficazmente.

Este é o fulcro de nossa indicação.

Sala das Sessões, em junho de 2005.

**Deputado GERALDO RESENDE
PPS/MS**



85EFF09622